

DECRETO N° 631/2018

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a notória diminuição das atividades administrativas no período festivo de final de ano, Natal e Ano Novo, com observância às recomendações da Associação dos Municípios do Paraná – AMP, no tocante à redução de gastos,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado Recesso de Final de Ano, nas Repartições Públicas Municipais, os dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018.

Parágrafo único - O recesso de que trata o caput deste artigo não interrompe os serviços essenciais.

Art. 2° - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de dezembro de 2018.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal